

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, com início as quatorze horas e trinta e cinco minutos, no auditório do Liceu Municipal Cordolino Ambrósio, situado a Rua Oscar Weinschenck, 150, Centro, Petrópolis, RJ. Na primeira chamada realizada pelo Presidente do COMED, identificou-se a falta de quórum. A segunda chamada foi realizada as quatorze horas e quarenta minutos, iniciando a reunião com a presença dos seguintes conselheiros e suplentes: William Campos, presidente do Conselho Municipal de Educação; Patrícia Araujo da Silva, suplente representante do SEPE; Renê Fernandes Tosta Filho, representante suplente do Poder Executivo (Liceu Municipal Cordolino Ambrósio); Sandra Cristina Motta Bortolotti, representante da Secretaria de Educação; Ednéa Valle de Mello, representante dos docentes e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação; Ricardo Bragança Pinheiro Tâmmela, representante das Instituições de Ensino Superior (Faculdade Arthur Sá Earp Neto); Andresa de Britto Chaves Soto, representante titular da Secretaria de Educação; Síntia Said Coelho, representante da Universidade Católica de Petrópolis; Maria Francelina Fragoso da Silva, representante suplente dos Pais e/ou Responsáveis; Márcia Rodrigues Ferreira Alves, representante titular da Secretaria de Educação; Cristina Pereira, representante dos Pais e/ou Responsáveis; Irmã Irma Guizzo, representante suplente do CMDCA; Heloisa Josiele dos Santos Carreiro, representante do Poder Executivo Municipal; Alexandre Sheremetieff Júnior, representante das Organizações Sociais; Lara da Cunha Rios, representante suplente do Poder Executivo Municipal; Maria Carla Fonseca Vianna, representante do Poder Executivo Municipal; Sérgio Gonçalves da Cunha, representante suplente dos Docentes; Thiago Damaceno, representante do Legislativo Municipal; Adenilson Honorato da Silva, representante do Poder Executivo Municipal; Cláudia Quintanilha de Almeida, representante da Secretaria de Municipal de Educação; Deise de Cássia Silva de Almeida Pinto, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente do COMED deu início à reunião apresentando as justificativas de ausência do suplente Yuri Carius de Moura Almeida, do conselheiro Renato Freixiela e da conselheira Rosimar Silveira Pinto. Após, é realizada a leitura da pauta da reunião publicada em Diário Oficial e, em seguida, lê-se a ata da reunião do

mês de julho, sendo esta aprovada. A suplente Deise explica que o encaminhamento da ata por e-mail, conforme sugerido, não está previsto no regulamento e propõe que haja um estudo deste, visto que foi elaborado por outro Conselho. O conselheiro Ricardo Tâmmela esclarece que não houve tempo hábil para rever o regulamento e sugere que as mudanças sejam inseridas gradativamente, quando necessário, e que a reavaliação deste seja feita ao final do mandato do conselho atual. A conselheira Márcia Alves questiona a atuação do Conselho junto as Instituições de Educação Infantil. O presidente do COMED, as quinze horas, faz a segunda chamada dos conselheiros. Em seguida, a vice-presidente Ednéa dá continuidade ao assunto abordado pela conselheira Márcia acerca dos procedimentos que serão tomados pela comissão que avaliará os processos, principalmente no que tange a fiscalização e funcionamento das escolas de educação infantil. Neste momento, o conselheiro Ricardo Tâmmela, relembra que o conselho agora é deliberativo e o maior desafio do conselho é a normatização. Márcia esclarece que, anteriormente, tramites e pareceres eram realizados pela equipe de supervisão e assinados pelo(a) Secretário(a) de Educação e pergunta como será feito a partir de agora com o caráter deliberativo do COMED. O presidente sugere a formação de uma comissão para análise dos procedimentos legais para autorização de funcionamento das instituições de educação infantil, indicando o conselheiro Ricardo para atuar nestas discussões e abre para participação dos demais interessados. O conselheiro Alexandre Sheremetieff faz alguns apontamentos quanto a constituição do COMED, pois acredita que há necessidade de mais representatividades de outras instituições tão relevantes no cenário educacional quanto as que já fazem parte, fazendo menção ao sindicato patronal e outras instituições de ensino superior, além de acreditar que deveria ser feita uma ampliação das representatividades atuais, sugerindo a revisão do regulamento. Após, o presidente abre as inscrições para a formação da comissão de debate do Regimento, sendo inscritos: Alexandre Sheremetieff, Ricardo Bragança Pinheiro Tâmmela, Ednéa Valle de Mello, Deise de Cássia da Silva de Almeida Pinto, Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Amanda Oliveira Moraes. Em seguida, o presidente propõe a indicação do Secretário Geral do COMED, lê o regulamento, indica a conselheira Andresa e abre para outras candidaturas. Questiona se deve haver eleição

deste nesta reunião e abre para votação, tendo esta o seguinte resultado: eleição nesta data: oito votos; eleição na próxima reunião ordinária: cinco votos e abstenções: três votos. Quanto a eleição da representação, não houve outra inscrição além da conselheira Andresa, sendo esta eleita por unanimidade. A reunião continua com a discussão acerca da instituição das Câmaras Técnicas e de Educação Básica, prosseguindo a leitura do regulamento (Capítulo VII, art. 28 ao 42). Feita a leitura, a mesa abre para debate e faz menção a suplente Deise que observa a possibilidade de um estudo inicial para após fazer os encaminhamentos dos conselheiros para a composição das Câmaras. Os conselheiros Alexandre Shemeretieff, Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Irmã Irma Guizzo lembram que esta é uma decisão urgente e que há pouco tempo para agir e que deve-se agilizar a composição destas. O conselheiro Thiago Damaceno, concorda com a Deise, dizendo que deve haver uma análise do Regulamento anteriormente. Ricardo Tâmmela acredita que a divisão das Câmaras na presente reunião é prematura e que a indicação poderia acontecer na próxima reunião ordinária e apresenta a alternativa de formação de comissões para atender as demandas mais urgentes. A Irmã Irma lembra que é preciso dar respostas as demandas e que se não houver a possibilidade de formação das Câmaras, deve-se constituir as comissões e acelerar as respostas. O conselheiro Adenilson ratifica que deve-se acelerar as respostas as demandas. Em seguida, o conselheiro Alexandre Sheremetieff afirma que o COMED deve assumir as demandas e que deve haver um conselheiro para relatar os encaminhamentos. A conselheira Sântia Said afirma que as indicações devem ser imediatas. Posteriormente, o conselheiro Sérgio sugere a criação de grupos de trabalho para atender as demandas e mais adiante realizar as modificações que forem necessárias no regulamento, bem como faz menção a momentos de formação oferecidos pela equipe da UNCME. O presidente do COMED inicia a votação para decidir se a constituição das Câmaras acontecerá na presente reunião ordinária ou na próxima reunião, tendo o seguinte resultado: Formação das Câmaras na presente reunião: seis votos; Formação das Câmaras na próxima reunião ordinária: cinco votos; Abstenções: três. A Câmara de Educação Básica ficou constituída de oito conselheiros, a saber: Maria Carla, Heloise Josiele, Willian Campos, Márcia Alves, Sandra Cristina, Ricardo Tâmmela, Ednéa Mello, Alexandre

Sheremetieff. A Câmara de Políticas Sociais constituiu-se de quatro conselheiros: Adenilson Honorato, Andresa Brito, Sintia Said e Cristina Pereira. O presidente lembra que cada Câmara deve ser constituída por dez conselheiros e que estas serão complementadas na próxima reunião ordinária e orienta que a comissão de Educação Básica deve se reunir nos próximos trinta dias. Dando continuidade a reunião, o presidente distribui o novo cardápio da merenda escolar e apresenta a representante da equipe da merenda escolar, Vanderlea Vieira Affonso Moussa, Assessora Adjunta de Alimentação Escolar, para que esta dê todas as explicações acerca da execução do novo cardápio, assim como aconteceu todo o trâmite pelas escolas e centros de educação infantil. O presidente informa que as diretoras que não cumprirem adequadamente o cardápio receberão punições. A verificação será realizada através de visitas técnicas periódicas da equipe de supervisão da merenda escolar. A presidente do Conselho de Alimentação, Cláudia Guedon, comunica que o Conselho está fazendo visitas às escolas para verificar se o cardápio está sendo cumprido, bem como seus respectivos horários. A Sra. Vanderlea informa que a equipe da supervisão da merenda é formada por doze supervisoras que vão as escolas orientar e auxiliar naquilo que necessitam, além de providenciar os recursos emergenciais. O presidente esclarece que processos, solicitações e pregões para a compra da merenda estão sendo encaminhados e que assim que os gêneros que compõem o novo cardápio chegarem, este será colocado em prática imediatamente. Comunica também que os uniformes para as merendeiras e cozinheiros já estão sendo providenciados, pois estes eram uma reivindicação antiga destes trabalhadores da educação. O presidente lembra ainda que estes funcionários foram bastante beneficiados com o PCCS e ganharão mais que professores da rede estadual de Ensino. Ricardo Tâmmela fala da diferenciação na logística o que é respondido pela Vanderlea que esta já era realizada, mas que foi melhorada a partir do contato mais próximo com as escolas que, quando fazem contato com o núcleo, o gênero é providenciado imediatamente. É informado que das cento e oitenta e três escolas da rede municipal de ensino, somente oito sugeriram mudanças no cardápio, o que os fez entender que o cardápio foi aprovado pela maioria. A vice-presidente Ednéa diz que em sua escola o cardápio foi aprovado por docentes, funcionários e pais. O presidente indaga se há mais

colocações acerca do Conselho de Alimentação e Merenda. A suplente Patrícia parabeniza pela montagem do cardápio. Prosseguindo a reunião, o presidente convoca a suplente Vivian Bambino, responsável pela divulgação da Prova Petrópolis, relembra os pontos da pauta e solicita que a vice-presidente Ednéa assumira a mesa. Comunica aos presentes que pensa que os conselheiros deveriam ter acesso aos resultados, mas teme que as informações “vazem”. O presidente solicita licença para sair junto a secretária Andresa Brito para participar da inauguração da Escola Municipal Joaquim Deister. Neste momento, o conselheiro Ricardo sugere a verificação de quórum e, posteriormente, indica que os assuntos da Prova Petrópolis e devolutiva das análises das deliberações sejam realizados na próxima reunião ordinária. A vice-presidente Ednéa indica a Casa dos Conselhos para realização das reuniões das comissões e das Câmaras, bem como lembra a importância do encontro com o Conselho Estadual. Ednéa solicita um espaço para o funcionamento regular do COMED, o que é respondido pela conselheira Cláudia Quintanilha que, com a mudança para o novo espaço da Subsecretaria do Ensino Fundamental, disponibilizará uma sala para o funcionamento do COMED. O suplente Sérgio diz que todos devem estar atentos quanto ao auxílio nas atividades para o encontro da UNCME. A vice-presidente Ednéa propõe a elaboração do logo do COMED e de uma pequena cartilha para informar sobre o que é o Conselho Municipal de Educação. O conselheiro Ricardo Tâmmela destaca a importância do espaço da Casa dos Conselhos. Alexandre Sheremetieff lembra da necessidade de representatividade do COMED no FUNDEB e no CONCIDADE, mas Ricardo lembra que, no momento, não há quórum para eleger a representatividade. Deise convida os presentes para o X Encontro Estadual da UNCME destacando as palestras que acontecerão e seus ministrantes, citando os professores Genuíno Bordignon, João Monlevade e Maria Celi Vasconcelos. Em seguida, define-se as próximas reuniões para análise de processos e do Regulamento do COMED, a saber: análise dos Processos a realizar-se dia dezesseis de agosto, quatorze horas, na Casa dos Conselhos; análise do Regulamento do COMED, dia vinte e três de agosto, as nove horas, na Casa dos Conselhos.

Em tempo: a conselheira suplente Amanda observa que seu nome não aparece na listagem inicial solicitando a inclusão do mesmo, visto que foi solicitada na comissão de normatização.